



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 017/2018

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e por força do **despacho n.º 3346-VJG/2017 de 13 de dezembro**, que corre termos período de **audiência de interessados**, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro:

“Processo n.º 142/A/88

“**Alteração à operação de loteamento sito em Quinta da Niza, freguesia de Corroios – Alvará de licença de loteamento nº 6/2010 e seus aditamentos**

Determino que, nos termos do nº 3 do art. 27º e art. 121º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 19 dezembro, na redação atualizada, e do n.º 1 do art. 100º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, se notifiquem, através de Edital, os titulares dos lotes constituídos pelo alvará supra referido e cuja licença se pretende alterar, nos seguintes termos:

- Alteração da área dos lotes 80 e 81;
- A reversão de 114,95m<sup>2</sup> de área de passeio (domínio público), para integrar o logradouro dos lotes (uso privado);

Lote 80	Alvará nº 6/2010, aditamento nº 2/2001, nº 10/2001, nº 14/2003 e nº 22/2006	Proposta de alteração
Área do lote	237,00m <sup>2</sup>	296,10m <sup>2</sup>
Área de construção	237,00m <sup>2</sup>	237,00m <sup>2</sup>
Área de Implantação	154,00m <sup>2</sup>	154,00m <sup>2</sup>
Nº Pisos acima da cota de soleira	2+cv	2+cv
Cércea	9,00m	9,00m
Função	HAB/SER	HAB/SER
Nº fogos	2	2
Área de estacionamento em cave (mínima)	80,00m <sup>2</sup>	80,00m <sup>2</sup>



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

<b>Lote 81</b>	<b>Alvará nº 6/2010, aditamento nº 2/2001, nº 10/2001, nº 14/2003 e nº 22/2006</b>	<b>Proposta de alteração</b>
Área do lote	237,00m <sup>2</sup>	292,85m <sup>2</sup>
Área de construção	237,00m <sup>2</sup>	237,00m <sup>2</sup>
Área de Implantação	154,00m <sup>2</sup>	154,00m <sup>2</sup>
Nº Pisos acima da cota de soleira	2+cv*	2+cv*
Cércea	9,00m	9,00m
Função	HAB/SER	HAB/SER
Nº fogos	2	2
Área de estacionamento em cave (mínima)	80,00m <sup>2</sup>	80,00m <sup>2</sup>

(\*) cave para garagem e/ou arrecadação

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciarem-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9,00h e as 12,00h e as 14,00h e as 16horas."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 16 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.